



AUTOR: JOÃO LUIZ FODRA
PROJETO DE LEI: Nº 60/99
PROCESSO : Nº 82/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

096

LEI Nº 5.199

De 26 de maio de 1999

Projeto de Lei nº 60/99

Autor: Vereador João Luiz Fodra

Denomina Avenida Sérgio Rubens
Alves de Lima (Tiba), via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de maio de 1999, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA SÉRGIO RUBENS ALVES DE LIMA (TIBA)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Jardim Veneza, com início na Rua Maurício Galli e término na Rua Marina Corrêa Falcão do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de maio de 1999 (mil novecentos e noventa e noye).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON BALLEZA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 27.maic.99.